



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3173/2024

Processo Número: **9462/2024** | Data do Protocolo: 16/04/2024 15:53:04



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340030003300310035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado as providências necessárias juntamente com a secretaria competente para que convoque de imediato todos os cargos remanescentes aprovados no concurso da Polícia Civil do Estado de 2022.

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que é fundamental o papel da Polícia Civil para a administração da Justiça, na condução das investigações criminais, no atendimento ao público, no combate as organizações criminosas, e nas demais atribuições legais. A presente indicação visa diminuir o déficit da Polícia Civil, pois há anos o quadro de vagas está em defasagem sem a contratação da quantidade necessária de pessoal.

Considerando que foi autorizado recentemente o chamamento dos candidatos do último concurso da Polícia Civil. A nomeação de todos os aprovados não suprirá a necessidade deficitária que assola a polícia civil do Estado de São Paulo, que chega ao número de 34,6%, cerca de 17 mil profissionais.

Diante de confirmações feitas publicamente de autoridades, centenas de candidatos remanescentes mudaram por completo sua rotina de vida, na expectativa de que fossem nomeados conjuntamente com os demais candidatos aprovados dentro das vagas do certame. Só que após isso, houve o anúncio de que apenas alguns seriam chamados.

Diante do exposto solicito ao Senhor Governador do Estado de São Paulo providências necessárias em caráter de urgência para o preenchimento imediato das vagas chamando os remanescentes aprovados no concurso em vigência.

Sala de sessões em,

**Solange Freitas**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003500320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Solange Freitas** em 16/04/2024 15:48

Checksum: **5A09E2D1CD3AC4C4D9322653FF5D87957E2D53162A608BFC7ACA4BEC8F950D3F**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380039003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.